



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
E-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**Câmara de Vereadores**

*“Estabelece os dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.”*

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de BARRO PRETO a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia 17 de setembro de 2018 (segunda-feira), com início às 18 horas e 30 minutos, junto ao Pavilhão Católico da Comunidade São Pedro de Barro Preto.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 12 de setembro de 2018.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
*1ª Secretária*